**Demonstrações financeiras**

**LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.**

31 de dezembro de 2020

Com relatório dos auditores independentes

**Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras ..............................3

Balanço patrimonial .......................................................................................................................6

Demonstração dos resultados........................................................................................................7

Demonstração dos resultados abrangentes...................................................................................8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido......................................................................9

Demonstração dos fluxos de caixa...............................................................................................10

Demonstração dos valores adicionados.......................................................................................11

Notas explicativas às demonstrações financeiras .......................................................................12

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

**Lago Azul Transmissão S.A.**

Rio de Janeiro - RJ

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Lago Azul Transmissão S.A.** (“LAZ” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lago Azul Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”**. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfases**

**Ativo Contratual**

Conforme nota explicativa nº 6 em 31 de dezembro de 2020, o saldo do ativo contratual da Companhia é de R$47.296 mil. O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de “*impairment*”. Nesse exercício a Administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato, conforme o CPC 47 e considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, o conceito de *impairment* divulgados pelo CPC 01, efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas quando necessário com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 3.20 demonstrando as reapresentações ocorridas. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.

**Reapresentação dos saldos comparativos**

Conforme divulgado na Nota Explicativa no 3.20, a Companhia procedeu com reapresentações, de forma retrospectiva, dos saldos correspondentes do balanço patrimonial exercício findo em 31 de dezembro de 2019, publicadas em 20 de fevereiro de 2020. Os ajustes aplicados decorrem da reavaliação do ativo de contrato conforme ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, já comentado no parágrafo acima de nosso relatório intitulado “Ativo Contratual”. Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.

**Base de presunção dos impostos sobre a receita**

Chamamos atenção a nota explicativa 3.12 as demonstrações financeiras, que descreve que conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação pelo lucro presumido. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, calculados por meio da aplicação do percentual sobre o faturamento líquido efetivamente recebido ajustado pelo fator de presunção de 8% e 12% respectivamente para imposto de renda e contribuição social somados com as receitas financeiras.

Os percentuais de presunção estão em consonância com o disposto no item 44 da Nota Técnica nº 75/SRE/ANEEL e acompanham os critérios adotados por inúmeras empresas do ramo de transmissão, porém, há discussão quanto a aplicação dessa prática, pois de acordo com a Lei 9.249/1995, artigo 15, para prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público, a alíquota de presunção seria de 32% para o cômputo dos referidos impostos, desta forma caso confirme o entendimento da Receita Federal, a Companhia estaria sujeita a ser autuada com incidência de multa e juros. A diferença de alíquota no cálculo dos impostos, estimada em R$1.886 mil não se encontra provisionada nas referidas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada por conta deste assunto.

## **Outros Assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial, e as demonstrações financeiras relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e de revisão sem modificações, datados de 20 de fevereiro de 2020.

**Demonstração do Valor Adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação à Demonstração Financeira tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, 17 de março de 2021.

**Berkan Auditores Independentes S.S.**

CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti

Contador CRC SC-023618/O-6 S RJ

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **Notas** |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019** |  | **01/01/2019** |
|  |  |  |  |  | **(Reapresentado)** |  | **(Reapresentado)** |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 |  |  3.363  |  |  5.970  |  |  5.389  |
| Concessionárias e permissionárias |  |  |  446  |  |  397  |  |  434  |
| Impostos a recuperar | 5 |  |  124  |  |  153  |  |  53  |
| Ativos de contrato | 6 |  |  3.854  |  |  3.048  |  |  3.048  |
| Outros ativos circulantes |  |  |  19  |  |  350  |  |  337  |
| **Total do ativo circulante** |  |  |  **7.806**  |  |  **9.918**  |  |  **9.261**  |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |  |  |
| Ativos de contrato | 6 |  |  43.442  |  |  42.891  |  |  42.268  |
| Imobilizado líquido |  |  |  4  |  |  7  |  |  10  |
| **Total do ativo não circulante** |  |  |  **43.446**  |  |  **42.898**  |  |  **42.278** |
| **TOTAL DO ATIVO** |  |  |  **51.252**  |  |  **52.816**  |  |  **51.539**  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  |  |  |  |  |  |  |
| **CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |  |  |
| Fornecedores | 7 |  |  1.283  |  |  1.891  |  |  2.537  |
| Salários e encargos |  |  |  106  |  |  59  |  |  75  |
| Obrigações fiscais |  |  |  109  |  |  99  |  |  84  |
| Dividendos a pagar | 9.c |  |  2.964  |  |  2.468  |  |  3.033  |
| Encargos setoriais |  |  |  86  |  |  66  |  |  46  |
| Outros passivos circulantes |  |  |  28  |  |  436  |  |  1  |
| **Total do passivo circulante** |  |  |  **4.576**  |  |  **5.019**  |  |  **5.776**  |
| **NÃO CIRCULANTE** |  |  |  |  |  |  |  |
| Impostos diferidos | 8 |  |  1.712  |  |  1.428  |  |  1.335  |
| **Total do passivo não circulante** |  |  |  **1.712**  |  |  **1.428**  |  |  **1.335** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 9 |  |  |  |  |  |  |
| Capital social |  |  |  35.156  |  |  35.156  |  |  35.156  |
| Reserva legal |  |  |  916  |  |  743  |  |  615  |
| Reserva de retenção de lucros |  |  |  8.892  |  |  10.470 |  |  8.657 |
| **Total do patrimônio líquido** |  |  |  **44.964**  |  |  **46.369**  |  |  **44.428**  |
| **TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** |  |  |  **51.252**  |  |  **52.816**  |  |  **51.539** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Notas** |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019****(Reapresentado)** |
|  |  |  |  |  |  |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **10** |  | **5.351** |  | **4.442** |
| Despesas de operação e manutenção |  |  | (463) |  | (609) |
| Gastos Operacionais |  |  | (230) |  | (366) |
| **LUCRO BRUTO** |  |  | **4.658** |  | **3.467** |
|  |  |  |  |  |  |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** |  |  |  |  |  |
| Pessoal |  |  | (824) |  | (678) |
| Materiais |  |  | - |  | (2) |
| Serviços de terceiros |  |  | (184) |  | (229) |
| Tributos |  |  | (69) |  | (12) |
| Arrendamentos e aluguéis |  |  | (32) |  | (30) |
| Depreciação |  |  | (2) |  | (3) |
| Outras receitas e despesas |  |  | 14 |  | - |
| **Total** |  |  | **(1.097)** |  | **(954)** |
|  |  |  |  |  |  |
| **LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS** |  |  | **3.561** |  | **2.513** |
|  |  |  |  |  |  |
| Receitas financeiras |  |  | 136 |  | 375 |
| Despesas financeiras |  |  | (56) |  | (7) |
| **RESULTADO FINANCEIRO** | **11** |  | **80** |  | **368** |
|  |  |  |  |  |  |
| **LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** |  |  | **3.641** |  | **2.881** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente |  |  | (168) |  | (243) |
| Imposto de renda e contribuição social diferida |  |  | (14) |  | (92) |
| **Total** |  |  | **(182)** |  | **(335)** |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** |  |  | **3.459** |  | **2.546** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019****(Reapresentado)** |
|  |  |  |  |  |
| Lucro líquido do exercício |  | 3.459 |  | 2.546 |
| Outros resultados abrangentes |  | - |  | - |
| Total dos resultados abrangentes do exercício |  | **3.459** |  | **2.546** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | RESERVAS DE LUCROS |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | **Lucros/** |  |  |
|  |  | **Capital** |  | **Reserva** |  | **Retenção** |  | **Prejuízos** |  |  |
|  |  | **social** |  | **Legal** |  | **de lucros** |  | **acumulados** |  | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Saldos em 01 de janeiro de 2019 (apresentado)** |  |  **35.156**  |  |  **223**  |  |  **3.066**  |  |  **-**  |  |  **38.445**  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ajuste do ativo de contrato em 01/01/2019 |  | **-** |  | **-** |  | **-** |  |  7.845  |  |  **7.845**  |
| Reserva legal |  | **-** |  |  392  |  | **-** |  |  (392) |  |  **-**  |
| Dividendos mínimos obrigatórios |  | **-** |  | **-** |  | - |  |  (1.863) |  |  **(1.863)** |
| Ajuste das reservas de lucros em 01/01/2019 |  | **-** |  | **-** |  |  5.590  |  |  (5.590) |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Saldo em 01 de janeiro de 2019 (reapresentado)** |  |  **35.156**  |  |  **615**  |  |  **8.656**  |  |  **-**  |  |  **44.427**  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Lucro líquido do exercício |  |  -  |  |  -  |  |  -  |  |  2.546  |  |  **2.546**  |
| Constituição da reserva Legal |  |  -  |  |  127  |  |  -  |  |  (127) |  |  **-**  |
| Dividendos mínimos obrigatórios |  |  -  |  |  -  |  |  -  |  |  (605) |  |  **(605)** |
| Reserva de retenção de lucro |  |  -  |  |  -  |  |  1.814  |  |  (1.814) |  |  **-**  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)** |  **35.156**  |  |  **742**  |  |  **10.470**  |  |  **-**  |  |  **46.368** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Distribuição de dividendos |   |  -  |   |  -  |   |  (4.043) |   |  -  |   |  (4.043) |
| Lucro líquido do exercício |  |  -  |  |  -  |  |  -  |  |  3.459  |  |  3.459  |
| Constituição da reserva Legal |  |  -  |  |  174  |  |  -  |  |  (174) |  |  -  |
| Dividendos mínimos obrigatórios |  |  -  |  |  -  |  |  -  |  |  (820) |  |  (820) |
| Reserva de retenção de lucro |  |  -  |  |  -  |  |  2.465  |  |  (2.465) |  |  -  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** |  |  **35.156**  |  |  **916**  |  |  **8.892**  |  |  **-**  |  |  **44.964**  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019 (Reapresentado)** |
|  |  |  |  |  |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** |  |  |  |  |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social |  | 3.641 |  | 2.881 |
| **Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa** |  |  |  |  |
| Rendimentos sobre ativo de contrato |  | (5.362) |  | (3.781) |
| Atualização de impostos a recuperar |  | (7) |  | - |
| Depreciação |  | 2 |  | 3 |
|  |  | **(1.726)** |  | **(897)** |
| **Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais** |  |  |  |  |
| Concessionárias e permissionárias |  | (49) |  | 37 |
| Impostos a recuperar |  | - |  | (100) |
| Ativo de contrato |  | 4.003 |  | 3.159 |
| Outros ativos circulantes |  | 330 |  | (13) |
| Fornecedores |  | (609) |  | (646) |
| Obrigações fiscais |  | 150 |  | (228) |
| Encargos setoriais |  | 21 |  | 20 |
| Salários e encargos |  | 48 |  | (16) |
| Outros passivos circulantes |  | (407) |  | 435 |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais** |  | **1.761** |  | **1.751** |
|  |  |  |  |  |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** |  |  |  |  |
| Pagamento de dividendos |  | (4.368) |  | (1.170) |
| **Caixa Líquido consumido pelas atividades de financiamento** |  | **(4.368)** |  | **(1.170)** |
|  |  |  |  |  |
| **Redução/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** |  | **(2.607)** |  | **581** |
| Início do exercício |  | 5.970 |  | 5.389 |
| Final do exercício |  | 3.363 |  | 5.970 |
| **Redução/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa** |  | **(2.607)** |  | **581** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019 (Reapresentado)** |
| **RECEITA** |  |  |  |  |
|  | Receita |  | 5.808 |  | 5.104 |
|  | Receitas não operacionais |  |  |  |  |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** |  |  |  |  |
|  | Materiais / Serviços de terceiros |  | (864) |  | (1.206) |
| **DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO** |  |  |  |  |
|  | Depreciação |  | (2) |  | (3) |
|  | Amortização |  |  |  |  |
| **VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE** |  | **4.942** |  | **3.895** |
|  |  |  |  |  |  |
| **VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA** |  |  |  |  |
|  | Receita financeira |  | 136 |  | 375 |
| **VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR** |  | **5.078** |  | **4.270** |
|  |  |  |  |  |  |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** |  |  |  |  |
|  | **Pessoal** |  |  |  |  |
|  | Remuneração direta |  | 735 |  | 590 |
|  | Benefícios |  | 51 |  | 52 |
|  | FGTS |  | 38 |  | 36 |
|  |  |  | **824** |  | **678** |
|  | **Impostos, taxas e contribuições** |  |  |  |  |
|  | Federais |  | 580 |  | 938 |
|  | Estaduais |  | 69 |  | 12 |
|  |  |  | **649** |  | **950** |
|  | **Remuneração de capitais de terceiros** |  |  |  |  |
|  | Arrendamentos e aluguéis |  | 32 |  | 30 |
|  | Juros |  | 56 |  | 4 |
|  | Outros |  | 58 |  | 62 |
|  |  |  | **146** |  | **96** |
|  | **Remuneração de capitais próprios** |  |  |  |  |
|  | Lucro do exercício |  | 3.459 |  | 2.546 |
| **TOTAL** |  | **5.078** |  | **4.270** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. **Informações gerais**

A Lago Azul Transmissão S.A. (Companhia), sociedade privada de capital fechado, foi constituída em 09 de dezembro de 2013 e está estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, 113 – pavimento 6, bairro Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação e exploração de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 03/2014 da ANEEL, com prazo estimado de entrada em operação em 30 meses a partir da data da assinatura com o prazo de concessão de 30 anos.

**1.1 Da concessão**

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Lago Azul, vencedor do Lote D do Leilão de Transmissão nº 07/2013, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 14 de novembro de 2013.

O Lote D é composto pela seguinte instalação, no Estado de Goiás:

– LT 230 kV Barro Alto – Itapaci, C2 (69 km).

As instalações de transmissão são compostas pela:

* Linha de Transmissão Barro Alto – Itapaci, em 230 kV, circuito simples, segundo circuito, com extensão aproximada de 69 km, com origem na Subestação Barro Alto e término na Subestação Itapaci.
* Com entradas de linhas, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 19 de setembro de 2016, a Companhia entrou em operação passando a receber a RAP integralmente.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R$ 3.050 (Três milhões e cinquenta mil reais), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, e passará por revisão tarifária a cada cinco anos, nos termos do contrato de concessão. A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo de julho de 2020 a junho de 2021, é de R$ 4.355 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

1. **Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis**

As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, que estão em vigor em 31 de dezembro de 2020. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação dessas demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras da Companhia apresentam informações comparativas ao exercício anterior e foram autorizadas pela Administração em 09 de março de 2021.

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos na data do fechamento do balanço, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram adotadas de modo consistente com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e estão descritas a seguir:

**2.1 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**2.2 Receita operacional**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

**2.2.1 Receita de concessão**

**a) Receita de operação e manutenção**

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos termos do contrato de concessão destinados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão e sujeito à revisão tarifária.

**b) Receita de remuneração dos ativos de concessão**

A receita financeira de concessão corresponde à remuneração pela taxa de desconto, que corresponde à taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da receita anual permitida (RAP).

**2.2.2 Receita de juros**

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro indenizável em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

**2.3 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

**(a) Ativos financeiros não derivativos**

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro indenizável.

**(b) Passivos financeiros não derivativos**

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e demais contas a pagar. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

**(c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

1. **Principais políticas contábeis**

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

* 1. **Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

* 1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

* 1. **Concessionários e permissionários**

Destinam-se à contabilização dos valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de crédito (AVCs) mensais.

Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso.

* 1. **Ativo de contrato**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Ativo de contrato

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “ativo de contrato”.

O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo de contrato das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Esses recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo de contrato, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “Impostos diferidos” no passivo não circulante.

* 1. **Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos 12 meses.

* 1. **Distribuição de dividendos**

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “Proposta de distribuição de dividendo adicional” no patrimônio líquido.

* 1. **Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros**

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

* 1. **Receita e custo de construção**

Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

* 1. **Receita de remuneração do ativo de contrato**

Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

* 1. **Receita de operação e manutenção**

Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

* 1. **Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas.

* 1. **Tributação e encargos regulatórios**

Em 2020, a Companhia manteve a opção pela tributação pelo lucro presumido, cuja base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação do percentual de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, sobre os ganhos de capital e demais receitas.

Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação pelo lucro presumido. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, calculados por meio da aplicação do percentual sobre o faturamento líquido efetivamente recebido ajustado pelo fator de presunção de 8% e 12% respectivamente para imposto de renda e contribuição social somados com as receitas financeiras. Os percentuais de presunção estão em consonância com o disposto no item 44 da Nota Técnica n 75/SER/ANEEL e acompanham os critérios adotados por inúmeras empresas do ramo de transmissão. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses e compensados os prejuízos fiscais existentes, reconhecidos pelo regime de competência. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, também considerando a compensação de bases negativas, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Além do Imposto de Renda e da Contribuição Social, a receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

* Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS à alíquota de 3,65%.
* Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixada pelos Despachos emitidos pela ANEEL.
* As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei
nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

* 1. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

* 1. **Demonstrações dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

* 1. **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

* 1. **Informações por segmento**

A Companhia não possui diferentes segmentos de negócios e administra o resultado das operações com base na estrutura da demonstração de resultados. Desta forma, não está sendo apresentada qualquer informação por segmento.

* 1. **Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

*Classificação e mensuração* - Com a adoção do CPC 48, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

* Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
* Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

* 1. **Arrendamentos**

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece o passivo de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativo de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia, reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamentos. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

* 1. **Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas que foram emitidas e que possuem aplicação a partir do ano de 2020 as quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia estão descritas a seguir:

1. Revisão do CPC 00 –Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
2. Alterações no CPC 15 (R1) –Combinação de Negócios;
3. Alterações no CPC 26 (R1) –Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Não é esperado que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

* 1. **Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 - Orientação quanto aos aspectos Relevantes do CPC nº 47 - IFRS nº 15 e do CPC nº 48 - IFRS nº 9 a serem observados na elaboração das Demonstrações Contábeis das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica, para as DFs de 31/12/2020**

Conforme demonstrado no item 3.4 destas Demonstrações Financeiras, no início de 2018 a Companhia adotou o pronunciamento contábil CPC 47 (Receita de contrato com cliente), registrando como ativo de contrato os valores a receber decorrentes do cumprimento dos itens de performance de construção dos ativos de infraestrutura, além da operação e manutenção de tais ativos. Considerando ainda que se trata de um contrato de longo prazo, coube à Companhia identificar o componente de financiamento que permitisse reconhecer adequadamente o valor presente dos fluxos de caixa futuros relacionados aos itens de performance cumpridos.

Assim, diante das melhores informações disponíveis à época, a Companhia entendeu ser a NTN-B emitida pelo governo, a taxa que melhor representaria o componente de financiamento embutido no contrato. Os demais componentes previstos no CPC 47, como por exemplo atribuição de margens de construção e de operação, ou seja, determinar o preço de transação e alocá-lo às obrigações de desempenho, também foram devidamente observados considerando o melhor julgamento da Administração, uma vez que não há segregação regulatória indicando componentes da RAP responsáveis pela remuneração de cada uma dessas obrigações.

Ao longo destes dois anos de adoção do CPC 47, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) avaliou cuidadosamente os procedimentos praticados pelas Companhias Transmissoras de Energia Elétrica. Diante da diversidade de interpretações identificadas na aplicação da norma contábil, o órgão regulador emitiu em 1º de dezembro de 2020 o Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 orientando os aspectos relevantes do CPC 47 a serem observados pelas transmissoras de energia durante a elaboração das Demonstrações Financeiras de 2020.

Em relação aos procedimentos adotados pela Lago Azul Transmissão S.A. durante a adoção do CPC 47 no ano de 2018, houve necessidade de revisão da taxa de remuneração do contrato. O Ofício CVM estabelece inequivocamente que a taxa implícita do contrato deve ser calculada com informações disponíveis à época do leilão, como por exemplo custo de construção, custo de operação e manutenção, RAP, estimativa confiável de parcela variável e margens de construção e operação e manutenção, sendo estas últimas obtidas com base nos melhores julgamentos da Administração.

A CVM ressalta que a taxa de remuneração ou taxa implícita do contrato calculada da forma proposta representa de maneira adequada exclusivamente o componente de financiamento do contrato, uma vez que as demais obrigações de performance já foram devidamente identificadas e precificadas. Em outras palavras, a taxa de remuneração foi devidamente pactuada em ambiente de leilão e deve refletir características de crédito da contraparte e eventuais garantias, além de outros componentes como prêmio de risco imputado na taxa pelo financiador.

Esta forma de cálculo do componente de financiamento do ativo de contrato apresentado pela CVM diverge da NTN-B adotada pela Lago Azul Transmissão em 2018, como também de outras taxas utilizadas por outras concessionárias de serviço público de transmissão.

O segundo e último aspecto relevante previsto no Ofício CVM e que exigiu uma adequação na Lago Azul Transmissão foi a forma de reconhecimento dos efeitos das revisões tarifárias periódicas. A revisão tarifária periódica ocorrida em 2019 e as alterações anuais ocorridas na RAP por conta da atualização do IPCA, diante da ausência de uma orientação clara no CPC 47, estava sendo contabilizada de forma diluída ao longo do prazo remanescente do contrato. Entretanto, o órgão regulador manifestou-se determinando que os efeitos da revisão tarifária periódica oriundos da alteração na taxa de remuneração do capital devem ser reconhecidos tempestivamente como ajuste da receita em uma base cumulativa, procedimento chamado de “*fresh-start*” ou ainda uma remensuração do ativo de contrato trazendo a valor presente as RAPs futuras pela taxa implícita do contrato, confrontando com o saldo contabilizado e reconhecendo o ganho ou perda na Demonstração de Resultado do Exercício.

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da adoção do ofício CVM sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Lucros acumulados** |   |  38.445  |
| Ativo de contrato |   |  7.598  |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos |   |  (23) |
| Dividendos mínimos |   |  (1.799) |
| **Impacto em 01 de janeiro de 2019** |  |  **44.221**  |

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no Balanço Patrimonial em 01 de janeiro de 2019

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **BALANÇO PATRIMONIAL** |   |   |   |   |   |
|   |   | **01/01/2019** | **Ref.** | **Impactos** |   | **01/01/2019** |
|   |   | **(apresentado)** |   | **Ofício CVM** |   | **(reapresentado)** |
| **Ativo circulante** |   |   |   |   |   |
| Ativo de contrato |  3.048  |  a  |  -  |   |  3.048  |
| Demais ativos não impactados |  6.213  |   | - |   |  6.213  |
|  |   |  **9.261**  |   | **-** |   |  **9.261**  |
| **Ativo não circulante** |   |   |   |   |   |
| Ativo de contrato |  34.226  |  a  | 8.042  |   |  42.268  |
| Demais ativos não impactados |  10  |   |  -  |   |  10  |
| **Total do ativo não circulante** |  **34.236**  |   |  **8.042**  |   |  **42.278**  |
| **Total do ativo** |  **43.497**  |   |  **8.042**  |   |  **51.539**  |
|  |  |  |  |  |  |
| Dividendos a pagar | 1.170  |   |  1.863  |   |  3.033  |
| Demais passivos não impactados |  2.743  |   |  -  |   | 2.743  |
| Total do passivo circulante |  **3.913**  |   |  **1.863**  |   |  **5.776**  |
|   |   |   |   |   |   |   |
| Tributos diferidos |  1.139  |  b  | 196  |   |  1.335 |
| **Total do passivo não circulante** |  **1.139**  |   | **196**  |   |  **1.335**  |
|   |   |   |   |   |   |   |
| **Patrimônio líquido** |   |   |   |   |   |
| Capital |   |  35.156  |   |   |   |  35.156  |
| Reserva legal |  223  |  c  |  379  |   |  615  |
| Reserva de retenção de lucros |  3.066  |  c  |  5.604 |   |  8.657  |
| **Total do Patrimônio líquido** |  **38.445**  |   |  **5.983**  |   |  **44.428** |
| **Total do passivo e do Patrimônio líquido** |  **43.497**  |   |  **8.042**  |   |  **51.539**  |

Nas tabelas abaixo a Companhia apresenta os efeitos no resultado em 31 de dezembro de 2019:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Demonstração do resultado**  |   | **31/12/2019** | **Ref.** | **Impactos** |   | **31/12/2019** |
|   |   | **(apresentado)** |   | **Ofício** |   | **(reapresentado)** |
|   |   |   |   |   |   |   |
| Receita líquida |   |  3.245  |  a  |  1.197  |   |  4.442  |
| IR/CSLL corrente e diferido |   |  (312) |   |  (23) |   |  (335) |
| Demais itens não impactados |   |  (1.561) |   |  -  |   |  (1.561) |
|   |   |   |   |   |   |   |
| Lucro líquido do exercício |   |  **1.372**  |  a  |  **1.174**  |   |  **2.546**  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Demonstração do resultado abrangente** |   | **31/12/2019** | **Ref.** | **Impactos** |   | **31/12/2019** |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Lucro líquido do exercício |   |  1.372  |  a  |  1.174  |   |  2.546  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Total de outros resultados abrangentes |   |  **1.372**  |  a  |  **1.174**  |   |  **2.546**  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Demonstração do fluxo de caixa** |  | **31/12/2019** | **Ref.** | **Impactos** | **31/12/2019** |
|   |  | **(apresentado)** |  | **Ofício** | **(reapresentado)** |
|   |  |  |  |  |  |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** |  |  |  |  |  |
|  Lucro antes dos impostos |  | 1.684 | a | 1.197 | 2.881 |
|  Itens que não afetam o caixa |  | (2.470) | a | (1.308) | (3.778) |
|  (Aumento) Redução nos ativo e passivos |  | 2.537 | a | 111 | 2.648 |
| **Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais** |  | **1.751** |  | **-** | **1.751** |
| **Fluxo de caixa consumidos pelas atividades de financiamento** |  | (1.170) |  | - | (1.170) |
| **Aumento líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa** |  | **581** |  | **-** | **581** |

|  |
| --- |
| (a)  Em observância **ao Ofício CVM/SNC/SEP/nº04/2020, a Companhia efetuou a** revisão do ativo de contrato e reapresentou seus saldos comparativos. As principais premissas adotadas na remensuração do ativo de contrato estão destacadas abaixo: |
| 1.    Receita (RAP) estipulada no contrato de concessão; |
| 2.    Curva de investimentos prevista no Business Plan inicial; |
| 3.    Margens de construção e operação definidas considerando a estratégia da Companhia e os riscos assumidos em cada um destes itens de performance do contrato; |
| 4.    Taxa implícita de juros calculada considerando as premissas acima. Esta taxa reflete adequadamente o componente de financiamento implícito no contrato e permite o cálculo do valor presente do ativo de contrato mediante desconto dos fluxos de caixa futuros; |
| (b)  Recálculo do IR, CSLL em função do ajuste realizado no ativo de contrato; |
| (c)  Efeito dos ajustes mencionados nos itens (a) e (b) refletidos no patrimônio líquido e em dividendos a pagar; |

1. **Caixa e equivalentes de caixa**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019** |
|  |  |  |  |  |  |
| Caixa e Bancos conta movimento |  |  | 667 |  | 2 |
| Aplicações financeiras – BB CP Corp 400Mil | (a) |  | 2.696 |  | 5.968 |
| **Total** |  |  | **3.363** |  | **5.970** |

1. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2020, a aplicação financeira referente à RF CP Empresa Ágil teve sua rentabilidade nos últimos 12 meses à taxa de 2,24%. Essas aplicações estão classificadas como

disponíveis para negociação e refletem nas datas do balanço, o valor de mercado.

1. **Impostos a recuperar**

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de R$ 124 (R$ 424, em 31 de dezembro de 2019), classificado como imposto a recuperar, é referente ao imposto de renda retido na fonte quando do resgate de aplicações financeiras, e aos tributos retidos sobre faturamentos, adicionados à correção monetária pela taxa Selic atualizada mensalmente. Estes valores serão compensados com os impostos apurados mensalmente e no encerramento do exercício.

1. **Ativos de contrato**

As concessões de transmissão da Companhia são classificadas como ativos contratuais.

Conforme apresentado na nota 3.19, a Companhia remensurou seus ativos de transmissão e reapresentou seus saldos comparativos. A reapresentação seguiu as orientações do Ofício SEP CVM 04/2020 que alterou significativamente as premissas de mensuração dos ativos contratuais da Companhia.

As principais premissas para mensuração do ativo contratual da transmissão seguem abaixo sumarizados:

• Receita RAP estipulada no contrato de concessão;

• Curva de investimento previsto anexado ao contrato de concessão, taxa de depreciação considerada no contrato de concessão;

• Taxa de retorno implícita do contrato obtida após a precificação das margens pelo fluxo de RAP esperado no momento da renovação ou celebração contratual em comparação ao fluxo de investimento esperado ou realizado.

• Identificação das margens. As margens identificadas refletem a estratégia definida pela Companhia para cada concessão, e variam em função de vários fatores de negócio, à época de cada contrato impactam na formação do ativo de contrato. Todavia, independente das margens, os custos são auferidos diretamente no resultado sem constituição de ativo.

• Parcela variável como critério de risco utilizando o histórico.

As principais premissas foram estabelecidas substancialmente considerando:

• TIR implícita - Taxa de retorno implícita do contrato obtida após a precificação das margens pelo fluxo da RAP esperado no momento da celebração contratual em comparação ao fluxo de investimento esperado ou realizado.

• Margens - As precificações das margens são obtidas a partir da rentabilidade mínima esperada pela Companhia acrescida de risco de ineficiência na margem de construção e risco de penalidade variável na margem de operação e manutenção.

• Receitas anuais permitidas conforme previsão de cada contrato de concessão.

• Previsão de indenização de eventual saldo residual após o encerramento do prazo contratual da concessão.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente.

A movimentação destes ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é como se segue:

|  |  |
| --- | --- |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2018** | **45.316** |
| Atualizações - Receita financeira | 1.474 |
| Receita financeira contratual | 3.233 |
| Ajuste de mensuração | (165) |
| Recebimentos | (3.919) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)** | **45.939** |
| Atualizações - Receita financeira | 1.967 |
| Receita financeira contratual | 3.282 |
| Ajuste de mensuração | 112 |
| Recebimentos | (4.003) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2020** | **47.296** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Realização contratual** |  |
|  |  |
| Ativo de Contrato – RAP (i) | 43.990 |
| Ativo de contrato – Indenização (ii) | 3.306 |
| **Total** | **47.296** |

Ao longo da operação da concessão o ativo contratual é realizado por dois fluxos de caixa, (i) pelo recebimento de RAP para a parcela que será amortizada até o término da concessão e (ii) mediante indenização após a reversão da infraestrutura não amortizada ao Poder Concedente.

**Revisão tarifária**

**A Resolução Homologatória n.º 2.565, 25 de junho de 2019, que estabelece a RECEITA ANUAL PERMITIDA – RAP pela disponibilização das instalações sob responsabilidade de CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA.**

Através da resolução homologatória nº 2.565, de 25 de junho de 2019 a Aneel estabeleceu as novas receitas anuais permitidas pela disponibilização das instalações de serviço público de transmissão de energia para o ciclo 2019-2020, incluindo as receitas correspondentes à Revisão Tarifária Periódica – RTP da Companhia. Desta forma, a Companhia, considerando as novas receitas anuais permitidas, mensurou e registrou os efeitos advindos desta revisão no montante de R$ 87 nas receitas operacionais do terceiro trimestre de 2019 e R$174 no primeiro semestre do exercício de 2020.

Os principais itens revisados e considerados pela Aneel no cálculo das novas receitas anuais permitidas seguem abaixo:

• Avaliação da Base Incremental;

• Homologação dos novos valores para o Banco de Preços de Referência Aneel;

• Revisão da Base e Remuneração das Transmissoras;

• Alteração da taxa de remuneração do capital do segmento de transmissão de energia elétrica;

• Consideração das baixas e desmobilizações dos ativos; e

• Atualização inflacionária do período.

Os valores referentes aos recebimentos de RAP a serem amortizados nos doze meses seguintes estão descontados a valor presente utilizando a taxa implícita, e classificados no Ativo circulante.

1. **Fornecedores**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019** |
|  |  |  |  |  |
| FURNAS CENTRAIS elétricas S.A. |  | 2 |  | 138 |
| CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS- CELG GT |  | 7 |  | 27 |
| SAE TOWERS (a) |  | 407 |  | 440 |
| FORNECEDORES DIVERSOS |  | - |  | 207 |
| PROVISÃO PARA AQUISIÇÕES |  | 867 |  | 1.079 |
|  |  | **1.283** |  | **1.891** |

1. O valor ainda devido à SAE Towers refere-se a pleito de ressarcimento de custos de fornecimentos de bens e serviços adicionais relacionados à execução do Contrato nº 001/2014, cujo objeto consistiu no fornecimento de bens e implantação da LT 230 kV Barro Alto-Itapaci (C2), com 69,393 km de extensão. As negociações em torno do valor do pleito, bem como a solução, por parte da SAE Towers, de pendências não impeditivas à operação das instalações da LAZ, estão em fase final.
2. **Impostos diferidos**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019****(Reapresentado)** |
| IR diferido passivo |  | 1.070 |  | 1.083 |
| CSLL diferida passiva |  | 652 |  | 616 |
|  |  | **1.712** |  | **1.699** |
| (-) IR sobre prejuízo fiscal |  | - |  | (193) |
| (-) CSLL sobre base negativa |  | - |  | (78) |
|  |  | **-** |  | **(271)** |
| **Total líquido** |  | **1.712** |  | **1.428** |

1. **Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 35.156 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), dividido em 35.156.000 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e FURNAS CENTRAIS ELETRICA S.A., na proporção de 50,10%, e 49,90%, respectivamente.

O capital social subscrito da Companhia está composto da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2020**  |
|  |  | **R$** |  | **Participação** |
|  |  |  |  |  |
| Celg Geração e Transmissão S.A. |  | 17.613 |  | 50,10% |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. |  | 17.543 |  | 49,90% |
| **Total** |  | **35.156** |  | **100%** |

1. **Reserva legal**

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

1. **Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório não inferior a 25% do saldo remanescente após o cálculo da reserva legal, e das reservas de contingência e reserva de lucros a realizar, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2020, foram constituídos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$ 2.964.

|  |  |
| --- | --- |
| Lucro líquido do exercício | 3.730 |
| Ajuste do ativo de contrato - ofício CVM | 8.749 |
| **Base da reserva legal** | **12.479** |
| Reserva legal 5% | 624 |
| **Base de dividendos mínimos** | **11.855** |
|  |  |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 2.964 |

A Companhia distribuiu os dividendos da seguinte forma:

* Dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2019: R$ 326 em 29 de setembro de

 2020, sendo R$ 0,0093 para cada ação;

* Distribuição dos dividendos acima de 25% do lucro líquido de exercícios anteriores:

R$ 4.043 em 29 de setembro de 2020, sendo R$ 0,1150 para cada ação.

1. **Receita operacional líquida**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019** |
|  |  |  |  | **(Reapresentado)** |
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** |  |  |  |  |
| Rendimentos sobre ativo de contrato |  | 5.361 |  | 3.781 |
| Receita de O&M |  | 447 |  | 1.322 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** |  |  |  |  |
| Encargos setoriais |  |  (59) |  |  (59) |
| Pis |  | (71) |  | (107) |
| Cofins |  | (327) |  | (495) |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** |  | **5.351** |  | **4.442** |

1. A redução na receita de O&M se deu por conta da parcela de antecipação que ocorre mensalmente no AVC que a SPE recebe. Em 2019, esta parcela causava uma redução de receita no valor de aproximadamente R$ 12 e em 2020 a redução é de aproximadamente de R$ 117.
2. **Resultado financeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019** |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | **136** |  | **375** |
| Receitas de aplicações financeiras | 127 |  | 319 |
| Variações monetárias | 7 |  | 16 |
| Outras | 2 |  | 40 |
| **DESPESAS FINANCEIRAS** | **(56)** |  | **(7)** |
| Juros e multas | (8) |  | (4) |
| Variações monetárias | (47) |  | - |
| Outros | (1) |  | (3) |
| **Resultado financeiro** | **80** |  | **368** |

1. **Imposto de renda e contribuição social**

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **31/12/2020** |
|  |  | **IRPJ** |  | **CSLL** |
| Receita operacional efetivamente recebida |  | 4.422 |  | 4.422 |
| Alíquota de presunção aplicada sobre a receita recebida |  | 8% |  | 12% |
| **Base de presunção** |  | **354** |  | **531** |
| Receitas financeiras |  | 136 |  | 136 |
| **Base de cálculo do IRPJ e CSLL** |  | **490** |  | **667** |
| Alíquotas utilizadas na apuração |  | 25% |  | 9% |
|  |  | **116** |  | **60** |
| Ajuste |  | (8) |  | - |
| **Imposto de renda e contribuição social correntes** |  | **108** |  | **60** |

1. **Instrumentos financeiros**
	1. **Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  | **31/12/2020** |  |  |  | **31/12/2019****(Reapresentado)** |
| **Ativos financeiros** |  | **Custo amortizado** |  | **A valor justo por meio do resultado** |  | **Total** |  | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa |  | - |  | 3.363 |  | 3.363 |  | 5.970 |
| Concessionárias e permissionárias |  | 446 |  | - |  | 446 |  | 397 |
| Impostos a recuperar |  | 124 |  | - |  | 124 |  | 153 |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | **570** |  | **3.363** |  | **3.933** |  | **6.520** |

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

Os principais passivos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Passivos financeiros** |  | **31/12/2020** |  | **31/12/2019****(Reapresentado)** |
|  |  |  |  |  |
| Fornecedores |  | 1.283 |  | 1.891 |
| Salários e encargos |  | 106 |  | 59 |
| Obrigações fiscais |  | 109 |  | 99 |
| Impostos diferidos |  | 1.712 |  | 1.255 |
|  |  | **3.210** |  | **3.304** |

* 1. **Gestão de risco**

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

**(a) Riscos de mercado**

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

**(b) Riscos ambientais**

As instalações da Lago Azul, constituídas pela linha de transmissão e pelos módulos de entrada de linha nas subestações terminais, não dispondo de equipamentos de transformação ou compensação, encontra-se em fase de operação comercial. Por essa razão e pelas suas características os níveis de impacto ao meio ambiente são muito baixos, levando a que o potencial para passivos contingentes/obrigações referentes a custos ambientais e de limpeza/despoluição seja praticamente nulo.

* 1. **Avaliação dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

1. **Seguros (Não auditados)**

A política de seguros da Companhia, no que tange à cobertura de ativos próprios e de terceiros alugados pela empresa, está de acordo com a análise de risco e o aspecto econômico-financeiro atuais, sob reavaliação.

1. **Efeitos da pandemia do COVID-19**

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo Corona vírus (COVID-19). A Companhia vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas operações, e vem seguindo as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus colaboradores, evitando a propagação da doença.

Devido ao cenário atípico e de características potencialmente imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses e porventura afetar as operações da Companhia. Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, por quanto tempo estes efeitos irão perdurar. Ressalta-se que até o momento, não houve impacto relevante sobre os aspectos financeiros e operacionais no desempenho da LAZ.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Joicymar Oliveira Lopes Vieira**

Diretora Presidente, Administrativa, Meio Ambiente e Fundiária

CPF: 011.812.496-00

**Antonio Dirceu Guimarães Machado**

Diretor Técnico e Financeiro

CPF: 271.620.956-15

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**RONALDO BORGES ANDRADE**

Contador

CRC: 01RJ 51.927/O-8